



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8 /2018

Altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Passa-Quatro/MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 38 da Lei Complementar nº 82, de 27 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. São partes integrantes da presente Lei Complementar os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.”

Art. 2º O anexo IV da presente Lei Complementar substitui o anexo IV da Lei Complementar nº 82, de 27 de setembro de 2018.

Art. 3º O anexo IX da presente Lei Complementar se torna parte integrante da Lei Complementar nº 82, de 27 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor da data de sua publicação.

Passa-Quatro, 20 de novembro de 2018

Mesa Diretora da Câmara

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

Marco Antonio Torres
Vice-Presidente

José Reinaldo Gonçalves
1º Secretário-Executivo

Juarez Castilho
2º Secretário

Câmara Municipal de Passa Quatro	
PROTOCOLO	
Nº	228 / 2018
Data	20 / 11 / 2018
Rubrica	Leticia Ap. Mota

